DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1703A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 20 de dezembro de 2024

Ofício-Circular nº 61/24

Prezado(a) Senhor(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a ***Sessão Solene*** *a ser realizada no próximo* ***dia 1º de janeiro de 2025, quarta-feira****, às* ***10h****, nas dependências desta Câmara, ocasião em que tomarão posse os Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município e os Vereadores, para o período Legislativo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 59, da Lei Orgânica Municipal.*

Comunicamos que, após a solenidade de posse, realizar-se-á a eleição da Mesa Diretora desta Casa para o biênio 2025/2026, nos termos do artigo 21, da Lei Orgânica Municipal.

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Perin
Presidente

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16400-155 – Fone: (14) 3533-2626
E-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br